



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2013**

**Referenda o ato da Desembargadora do Trabalho Presidente, em exercício, referente ao arquivamento de pedido formulado pela FETRACOM/AM.**

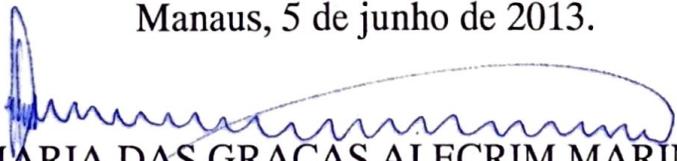
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1645/2013-COR/SR/DPF/AM, encaminhado pela Corregedora-Regional de Polícia Federal, referente ao requerimento da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Amazonas – FETRACOM/AM, protocolizado neste Tribunal sob o nº **TRT-007877/2013**;

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Desembargadora do Trabalho Presidente, em exercício, que determinou o arquivamento do pedido formulado pela Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Amazonas – FETRACOM/AM, visto a ausência de qualquer prova de materialidade capaz de infirmar as decisões judiciais, conforme fundamentação constante do despacho.

Manaus, 5 de junho de 2013.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

11-76-2013 em substituição  
... (assinatura)